



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Primeiro-Ministro:

Despachos:

Nomeia Ângelo Sitole para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Juventude e Desportos.

Nomeia Lourenço Domingos Chipenembe para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Administração Estatal.

Nomeia Victória Dias Diogo para o cargo de Secretária-Geral do Ministério do Turismo.

Nomeia Victor Manuel Borges para o cargo de Secretário-Geral do Ministério do Plano e Finanças.

Determina a cessação de funções de Adelino Jaime da Cruz do cargo de Secretário-Geral do Ministério da Educação.

Nomeia Zefanias Seneta Mabie Muhate para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Educação.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 30/2000:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Pereira de Oliveira Fonseca.

Diploma Ministerial n.º 31/2000:

Concede a nacionalidade moçambicana por reacquirição, a Maria Helena Pereira da Fonseca Asén.

Diploma Ministerial n.º 32/2000:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Apolinário.

Diploma Ministerial n.º 33/2000:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ussenmiã Valmamod.

Diploma Ministerial n.º 34/2000:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Leonor Maria Castro Martins da Silva.

Rectificação

Por ter havido erro na enumeração do suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 43, de 1 de Novembro de 1999, referente às Resoluções n.ºs 31 a 33/99, do Conselho de Ministros, rectifica-se que, onde se lê: «5.º Suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 43, de 1 de Novembro de 1999», deverá ler-se: «6.º Suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 43, de 1 de Novembro de 1999».

PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com o artigo 6 do Decreto n.º 37/89, de 27 de Novembro, nomeio Ângelo Sitole para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Juventude e Desportos.

Maputo, 21 de Março de 2000. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com o artigo 6 do Decreto n.º 37/89, de 27 de Novembro, nomeio Lourenço Domingos Chipenembe para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Administração Estatal.

Maputo, 21 de Março de 2000. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com o artigo 6 do Decreto n.º 37/89, de 27 de Novembro, nomeio Victória Dias Diogo para o cargo de Secretária-Geral do Ministério do Turismo.

Maputo, 21 de Março de 2000. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com o artigo 6 do Decreto n.º 37/89, de 27 de Novembro, nomeio Victor Manuel Borges para o cargo de Secretário-Geral do Ministério do Plano e Finanças.

Maputo, 21 de Março de 2000. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com o artigo 6 do Decreto n.º 37/89, de 27 de Novembro, Adelino Jaime da Cruz cessa as funções de Secretário-Geral do Ministério da Educação.

Maputo, 21 de Março de 2000. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com o artigo 6 do Decreto n.º 37/89, de 27 de Novembro, nomeio Zefanias Seneta Mabie Muhate para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Educação.

Maputo, 21 de Março de 2000. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR**Diploma Ministerial n.º 30/2000**

de 22 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Pereira de Oliveira Fonseca, nascida a 2 de Setembro de 1926, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Fevereiro de 2000. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 31/2000

de 22 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Helena Pereira da Fonseca Asén, nascida a 4 de Maio de 1954, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Fevereiro de 2000. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 32/2000

de 22 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Apolinário, nascido a 12 de Agosto de 1942, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 15 de Março de 2000. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 33/2000

de 22 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ussenmiã Valimamod, nascido a 11 de Agosto de 1951, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 15 de Março de 2000. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 34/2000

de 22 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Leonor Maria Castro Martins da Silva, nascida a 6 de Fevereiro de 1958, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 15 de Março de 2000. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.